# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 348/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 348/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 348/2025, que Institui o Programa “Defesa Pessoal para Mulheres” e dá outras providências.

**Art. 1°** Modifica-se o art. 7º, “*caput*” do projeto de lei nº 348/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Não haverá aplicação de recursos próprios do Município para a execução do projeto, ficando sua implementação condicionada à disponibilidade de parcerias público - privadas, patrocínios ou apoio da Secretaria Municipal Competente.”

## Justificativa

A presente proposição tem como finalidade adequar a redação do dispositivo do projeto de lei para que não haja atribuição de competência, sendo essa vedada pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
02/02/2026 10:34:39
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

**VEREADOR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd5e096a87df7e